

PORTARIA TRT GP Nº 320/2010

João Pessoa, 24 de novembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 24356/2010,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 292/2010**, publicada no DOU de 09.11.2010, que colocou o servidor **CLÁUDIO LUCENA DE ALBERTIM**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, à disposição do Senado Federal, a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente